



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**ANEXO IV**  
**MODELO DA EXPERIÊNCIA DO CONCORRENTE**  
**(a instruir com a "Proposta" em invólucro)**

\_\_\_\_\_  
(Nome do concorrente) tem experiência na prestação de serviços relacionados nos estabelecimentos de bebidas conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril.

Descrição para experiência dos serviços relacionados prestados em Macau:

N.º	Nome de estabelecimentos	Período de exploração (Formato: mês/ano-mês/ano; indique a data de início e a data de fim, caso contrário, a experiência não será considerada; se estiver em curso, indique "até ao presente")	N.º de documento comprovativo em anexo
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Nota: caso a tabela não seja suficiente, poderá apresentar numa folha à parte

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo)

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_